



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

1º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO DE BEACH TENNIS FET 2025

A Federação Espírito-santense de Tênis-FET, representada neste ato pelo seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias como entidade regional única e exclusiva de administração no Estado do Espírito Santo-ES, da modalidade olímpica do desporto tênis, na forma do novo Estatuto em vigor, vem tornar público, o 1º Termo Aditivo ao Regulamento de Beach Tennis 2025 da FET, com o objetivo específico de atualizar e complementar as regras atuais em vigor, EM ESPECIAL PARA INCLUIR AS CATEGORIAS JUVENIS DO RANKING DA CBT/FET VÁLIDAS PARA 2025, nos termos conforme se segue:

– PREÂMBULO –

1. Este 1º Termo Aditivo ao Regulamento de Beach Tennis 2025 (publicado em dezembro de 2024), tem a finalidade de normatizar e complementar as regras para a prática do Beach Tennis através dos torneios cancelados pela Federação Espírito-santense de Tênis - FET em todo o Estado do Espírito Santo.
2. Todo o atleta ao realizar a sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Federação Espírito-santense de Tênis declara ter total conhecimento das regras do esporte e, automaticamente, aceita e se submete a este regulamento e às normas oficiais (FET/CBT/ITF).
3. Todo o atleta ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Confederação Brasileira de Tênis atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.
4. Todo o atleta ao fazer sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Federação Espírito-santense de Tênis cede o seu direito de imagem ao torneio, à organização e à FET.

O Regulamento de Beach Tennis 2025 deverá ser obedecido e interpretado conforme as novas disposições das regras complementares abaixo:

ITEM 2 DO RANKING ESTADUAL DA FET

O ranking Estadual será dividido por categorias:

Duplas Masculino sub 16; Duplas Feminino sub 16; Duplas Mistas sub 16;



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TÊNIS

7. O presente Termo Aditivo será publicado no site do Tênis Integrado na página oficial da FET na aba “Institucional”.

8. Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Regulamento do Beach Tennis 2025 (publicado em 11/12/2024) ora aditado, que não contrariem o presente termo.

Regulamento FET de Beach Tennis 2025 atualizado com o 1º Termo Aditivo e aprovado pela da FET em 09/12/2024.

Publique-se.

Fernando Barbosa Testa
Presidente da Federação Espírito-santense de Tênis – FET